

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1190

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **PORTARIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN

RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA Nº 043 DE 20 DE JULHO 2021/GPCMB

*Concessão de diária a Vereadora
que se especifica e dá outras
providencias.*

*O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.*

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com do(a) Vereador(a) Presidente CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ, CPF: 061.439.534-81, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para finalização juntamente com as servidoras capacitadas das primeiras remessas de emissão de RG com parceira junto ao ITEP-RN e (Câmara Municipal de Bodó/RN, na capital do estado Natal/RN).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 20 de julho de 2021.

Vereador - José Erinaldo da Paz

Vice-Presidente

CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33 e-mail: camarabodorn@hotmail.com Tel: (84) 3439-0018 ou 008

Publicado por:

CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ

Código Identificador: 46785877